



**PROPOSTA DE**  
**EMENDA**  
**MODIFICATIVA**

**01/2020**

De 23 de novembro de 2020.



**DESPACHO**

APROVADO EM Uma VOTAÇÃO  
POR 5 VOTOS FAVORÁVEIS  
4 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 26/11/20

PRESIDENTE

*Decio Fernandes dos Santos*  
Presidente

**“Dispõe sobre alteração dos incisos II e IV do Artigo 43 do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, enviado pelo Poder Executivo através da Mensagem 10/2020-LDO”.**

**SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!**

Os Vereadores, Júlio César da Silva, Eduardo Luiz Lorenzato Filho, Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz, Decio Fernandes dos Santos e Leandro Cazadori Diana, usando de suas atribuições regimentais, submetem ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 09, de 28/08/2020, encaminhado pelo Executivo através da Mensagem 10/2020 de 28 de agosto de 2020.

**Art. 1º** - Ficam alterados os incisos II e IV do artigo 43 do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 10/2020 de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021, que passam a constar com a seguinte redação:

**Artigo 43** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos .....

**I** – Realizar operações .....

**II** – Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos adicionais até o limite **5% (cinco por cento)** da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III** – Abrir créditos adicionais .....

**IV** – Realizar transposições, remanejamentos, transferências de dotações até o limite de **5% (cinco por cento)**, da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário DJ de 16-3-2007).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Art. 2º** - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

**Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 26 de novembro de 2020.**

JÚLIO CÉSAR DA SILVA  
=Pastor Júlio=  
(Vereador do MDB)

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO  
=Eduardinho Lorenzato=  
(Vereador MDB)

LEANDRO CAZADORI DIANA  
=Trim=  
(Vereador PP)

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ  
=TÊ=  
(Vereador PP)

DECIO FERNANDES DOS SANTOS  
=Vereador PP=



## JUSTIFICATIVA

### **Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2020**

Nós vereadores autores desta proposição, entendemos que o Projeto de Lei em comento, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Dumont para o exercício de 2021 merece e necessita de minucioso acompanhamento no Poder Legislativo, no sentido de zelar pela boa execução orçamentária municipal, logo pela saúde financeira de nossa cidade.

Assim, no bojo desse entendimento, tal emenda reduz os percentuais de autorização prévia de suplementações, transposições e remanejamentos orçamentários.

Com isso o Poder Legislativo poderá acompanhar com maior rigor as alterações nas despesas autorizadas no orçamento, buscando maior controle, transparência e eficácia do gasto público.

Trata-se de medida de maior controle dos gastos públicos e vigilância quanto a possível endividamento do município.

Dada, portanto, a relevância e o interesse público da emenda apresentada, conclamamos pelo apoio de todos os colegas Vereadores.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA  
=Pastor Júlio=  
(Vereador do MDB)

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO  
=Eduardinho Lorenzato=  
(Vereador MDB)

LEANDRO CAZADORI DIANA  
=Trim=  
(Vereador PP)

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ  
=TÊ=  
(Vereador PP)

DECIO FERNANDES DOS SANTOS  
=Vereador PP=



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



(Trim).

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020

27 DE NOVEMBRO 2020

Oriunda da Proposta de Emenda Modificativa 01/2020 de 23/11/2020, dos Vereadores Júlio César da Silva (Pastor Júlio), Eduardo Luiz Lorenzato Filho (Eduardinho Lorenzato), Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz (Tê), Decio Fernandes dos Santos e Leandro Cazadori Diana

**“Dispõe sobre alteração dos incisos II e IV do Artigo 43 do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, enviado pelo Poder Executivo através da Mensagem 10/2020-LDO”.**

**Decio Fernandes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, acatando Proposta de Emenda Modificativa Nº 01/2020, aprovada em Plenário na Sessão Ordinária de 26/11/2020, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Emenda:

**Art. 1º** - Ficam alterados os incisos II e IV do artigo 43 do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 10/2020 de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021, que passam a constar com a seguinte redação:

**Artigo 43** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos .....

**I** – Realizar operações .....

**II** – Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos adicionais até o limite **5% (cinco por cento)** da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III** – Abrir créditos adicionais .....

**IV** – Realizar transposições, remanejamentos, transferências de dotações até o limite de **5% (cinco por cento)**, da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário DJ de 16-3-2007).

**Art. 2º** - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

**DECIO FERNANDES DOS SANTOS**

= Presidente da Câmara (2019/2020) =